

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

ESTADO DO TOCANTINS "GESTÃO EFICIENTE" ADM: 2017/2020



DECRETO Nº 350 /2017.

"REMANEJA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º - REMANEJAR o servidor contratado RENNAN LOPES DA CUNHA, matricula 224320, função Médico Veterinário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para a Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis, ao 26º dia do mês de outubro de 2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA

Prefeito Municipal

ANDRÉ ALEXANDRE COELHO

Secretário de Administração e Patrimônio